EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O QUE MUDA NO REGIME JURÍDICO

Uma leitura esquemática do Decreto-Lei n.º 208/2026 e das alterações ao Decreto-Lei n.º 54/2018.



IDEIA CENTRAL

Mais articulação, responsabilidade partilhada e respostas adequadas aos contextos de aprendizagem.

O REGIME EM OITO MUDANÇAS ESSENCIAIS

01 A ESCOLA COMO ESTRUTURA INTEGRADA

O artigo 13.º (CAA) é revogado; mantêm-se respostas especializadas quando necessárias.

02 NOVA ARTICULAÇÃO INTERSECTORIAL

O SNAI integra ELAI, SCR e NAS. A ELAI complementa a EMAEI e depende de regulamentação.

03 MEDIDAS DE SUPORTE

Mantêm-se os níveis universal, seletivo e adicional. Reforça-se o DUA e a intervenção pedagógica.

04 UM PLANO INDIVIDUAL INTEGRADO

O PDI reúne planeamento, medidas, recursos, avaliação e transições; RTP, PEI e PIT integram-se progressivamente.

05 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Mais intervenção especializada colaborativa, preferencialmente em turma, sem excluir apoios complementares.

06 PSICÓLOGO E EMAEI

O psicólogo participa obrigatoriamente na análise inicial; a EMAEI acompanha, aconselha e monitoriza.

07 GESTOR DE APOIO À INCLUSÃO

Coordena o PDI, as reuniões, a articulação de profissionais e a participação da família.

08 ACESSIBILIDADE E FAMÍLIAS

CCAI sucedem aos CRTIC; reforçam-se os direitos de participação, informação e discordância.

CONTINUIDADES QUE IMPORTA PRESERVAR

TRÊS NÍVEIS
Universais · seletivas · adicionais

RESPOSTAS COMPLEMENTARES
Ensino estruturado e apoios fundamentados

DIREITOS DOS ALUNOS
Participação, equidade e transições

ARTIGOS 7.º · 9.º · 10.º · 12.º · 20.º · 20.º-A · 21.º · 22.º



DO SINAL À RESPOSTA

Quem intervém, o que acontece e em que prazo.

01 IDENTIFICAÇÃO

Apresentação ao coordenador da EMAEI, com razões e evidências pedagógicas/contextuais.

02 ANÁLISE INICIAL

Elementos designados da EMAEI, incluindo o psicólogo. Prazo de análise e encaminhamento: 3 dias úteis.

QUATRO SAÍDAS POSSÍVEIS DA ANÁLISE INICIAL

A MEDIDAS UNIVERSAIS

Resposta pedagógica dos docentes; comunicação aos pais/EE.

SEM PRAZO ADICIONAL EXPRESSO

B PROCESSO INTERNO EMAEI

O coordenador designa GAI e solicita PDI.

+ 2 DIAS ÚTEIS

C ENCAMINHAMENTO ELAI

Articulação intersectorial, nos termos da regulamentação.

SEM PRAZO SUBSEQUENTE NO ART. 20.º

D PROTEÇÃO DA CRIANÇA

Sinalização à CPCJ/MP, se aplicável. Em perigo urgente, agir sem demora.

URGÊNCIA CONFORME A SITUAÇÃO

AE Eugénio de Castro
EMAEI
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

SE A SITUAÇÃO SEGUE PARA O PDI · SAÍDA B

2 DIAS ÚTEIS
Designação do GAI e pedido de PDI

5 DIAS ÚTEIS
Concordância e assinatura após conclusão do PDI

10 DIAS ÚTEIS
Homologação pelo diretor e mobilização das medidas

Nota: não existe prazo global expresso para a conclusão da elaboração do PDI.

RESPONSABILIDADES CENTRAIS

EDUCADOR · PT · DT
Aplicam medidas universais e podem coordenar o PDI.

CONSELHOS (ANO / DOCENTES / TURMA)
Definem seletivas/adicionais com famílias e técnicos (art. 7.º/4).

DOCENTE DE ED. ESPECIAL
Acessibilidade curricular e apoio especializado.

PSICÓLOGO ESCOLAR
Integra a triagem e presta aconselhamento técnico.

EMAEI · GAI
EMAEI propõe (12.º/9-b) e avalia seletivas (9.º/3); GAI coordena adicionais (10.º/8).

DIRETOR · ELAI · CCAI
Homologação, apoio intersectorial e acessibilidade.

APLICAÇÃO E REGIME TRANSITÓRIO

4 NOV 2026 · entrada em vigor | 1 JAN 2027 · efeitos | Até final de 2026/27: PDI só para novas identificações; documentos anteriores mantêm-se.